

CONAB - DIGEP	
Proc. nº: 21200-000138/2017-89	
Folha 623	Rubrica 

192.168.0.120

Colaboradores Empregador Configurações Relógio Download Importação Bijo

## Configurações

Info
Geral
Comunicação
Segurança
Biometria

Informações

Número de Identificação	01910180861305760	
Modelo do Equipamento	Velti Ponto 373	
Versão Firmware	1.0.0.7G	
Versão Protocolo	1.0.0.4	
Leitor 1	Barras	
Leitor 2	Wiegand	
Leitor 3	Biometria	
Leitor 4	SCC	
Eventos	011999917	
Colaboradores	15000	
Quantidade de usuarios com digital	00001	
Espaco restante para digitais	09589	
Tamanho modulo biometrico	09590	

# ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO – PROVA DE CONCEITO – REGISTRO DE PREÇO - Ponto Eletrônico -PROCESSO N.o 21200.000138/2017-89 (REABERTURA)

## 1. Objetivo e abrangência

1.1. Fornecer os insumos necessários à realização da análise de amostra (prova de conceito) da solução apresentada pela licitante vencedora do Processo Supra Citado, quanto ao atendimento dos requisitos funcionais e não funcionais contidos no Termo de Referência;

1.2. A equipe de avaliação foi designada por meio da Portaria n.º175 de 14/06/2017 . O trabalho concretiza-se formalmente com a realização da prova de conceito, bem como todas as atividades a ela inerentes.

## 2. Conceitos

2.1. Os conceitos contidos neste documento observam o contido no item 13 do edital do Pregão Eletrônico nº. 12/2018, sem prejuízo da utilização de outros conceitos contidos em normas e códigos de boas práticas internacionais, bem como em outros documentos relevantes.

## 3. Referências

3.1. Edital e respectivos anexos do Pregão Eletrônico n. 12/2018, destinado a adquirir Solução Integrada de controle de ponto no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento.

## 4. Atribuições da Equipe de Planejamento para Contratação da Solução Integrada de Controle de Frequência

4.1. Cabe à Equipe de Planejamento garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:

emitir a “Declaração de conclusão da avaliação técnica”;

emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da Solução, para fins de continuidade do procedimento licitatório.

4.2. Aos componentes da Equipe de Avaliação, competem garantir que seja:

analisada a massa de dados disponibilizada pela licitante, objetivando verificar se é representativa e adequada para fins da avaliação dos requisitos funcionais;

avaliada a Solução quanto à aderência aos requisitos funcionais, utilizando-se roteiro de testes anexados a este documento, de forma orientativa;

elaborado o documento “Ata da Prova de Conceito (conclusão) de acordo com o roteiro estabelecido e o contido no Termo de Referência que deu origem ao Edital.

## 5. Cronograma:

Reabertura e início da Prova de Conceito	31/10/2018
Finalização da Prova de Conceito	31/10/2018

CONAB - DIGEP	
Proc. nº: 21200.000138/2017-89	
Folha 620	Rubrica

## 5.1. Roteiro para avaliação da amostra (prova de conceito) - Pregão nº 12/2018

Do Equipamento de Coleta e Registro Eletrônico de Ponto (ITEM I)		ANOTAÇÕES	
Item	Descritivo edital	Orientação	Atende S/N

01	Recurso da empresa Senior Sistemas para que seja realizada a simulação de capacidade de armazenamento no equipamento velti ponto 373	Realizar apresentação da capacidade de armazenamento no equipamento,, fazer teste de registo e comprovar no próprio equipamento e testar batidas além de mostrar arquivo de memória.	Sim
----	--	--	-----

A solução apresentada atendeu aos itens do recurso, além de efetuarem prova concreta apresentaram declaração com cálculo matemático da capacidade de armazenagem do equipamento.

#### 6. Ata de Prova de Conceito - Conclusão:

Ao trigésimoprimeiro dia do mês de outubro de 2018, na sala reuniões n.º 1 da Sutin, a Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda – ME, instalou e iniciou às 9 horas de Brasília, e iniciou às 9h30, a apresentação da Prova de Conceito definida, finalizando esta, no mesmo dia às 1h30, com a presença dos os participantes abaixo assinados, do representante da Senior e ainda das testemunhas abaixo citadas

A prova de conceito avaliou a capacidade de armazenamento no equipamento velti ponto 373 o Equipamento de Coleta e Registro de Pontos da Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda – ME, de acordo com o roteiro estabelecido no item 5.1 deste, que foi elaborado de acordo com o exigido no recurso da Senior Sistema do Edital de Pregão Eletrônico com ata de Registro de Preço n.º 12/2018.

Importante salientar que a solução de Sistema de Controle de Pontos, bem como o equipamento de Coleta de Registro de Ponto, apresentada pela empresa atendeu a 100% dos requisitos testados na prova.

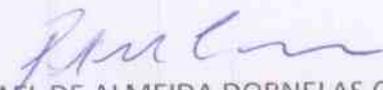
Diante do exposto, a solução de Controle de Pontos, e o Equipamento de Coleta de Pontos da Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda – ME, foi considerada aprovada nesta segunda Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos conforme Previsto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2018 e conforme solicitado no recurso supracitado.

Cabe salientar a ausência dos membro da Equipe de Planejamento para Contratação da Solução Integrada de Contrôle de Frequencia os Senhores: **Lucas Roberto de Azevedo Ferreira** e **Senhor Phelipe Kauã dos Santos Maia**, ambos entenderam que a prova foi objeto da área de negócios não cabendo as suas presenças.

No entanto convidamos os empregados da área de Tecnologia da Informação, subordinados à Gerência – GESOF , gerência que dá suporte ao RH nos sistemas de gestão do nosso negócio. Foram os empregados : Divino Antonio Cintra, Rodrigo de Oliveira Borges, Edmar Alves Borges e Marco Aurélio Américo de Azevedo.

Desse modo nós abaixo assinamos,

  
**MARIA DO SOCORRO DA SILVA**  
 Diretoria de Gestão de Pessoas  
 Assessor

  
**RAFAEL DE ALMEIDA DORNELAS CAMARA**  
 Gerencia de Cadastro de Pessoal  
 Gerente

CONAB - DIGEP	
Proc. nº: 21.200.000138/2017-89	
Folha 621	Rubrica 